



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 45/22, de 01 de julho de 2022

**Aprova prorrogação de data de defesa da
atividade de dissertação de discentes do
PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 01 de julho de 2022,

Considerando o Art. 6ª da Resolução PPGEMIN 04/22 de 14 de janeiro de 2022,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente *Maria Eugênia Ferreira Campos* matrícula 20195012629, orientada pelo Prof. Dr. Hildor José Seer.

A defesa da Discente *Maria Eugênia Ferreira Campos* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de **29/07/2022**, ou seja, até **29/10/2022**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN